



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – (35) 3364-1206
CEP:37.468-000-Centro – Pouso Alto – Minas Gerais

DECRETO Nº 52, DE 19 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº.: 002 DE 04/01/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante o inciso IX e XII do artigo 185 c/c inciso I, alínea “a” do art.36, ambos da Lei Orgânica do Município - LOM, Considerando que é dever do Chefe do Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal; Considerando que cumpre ao Prefeito a regulamentação do horário de funcionamento dos serviços públicos e municipais, para efeito interno e externo de Administração Pública do Município;

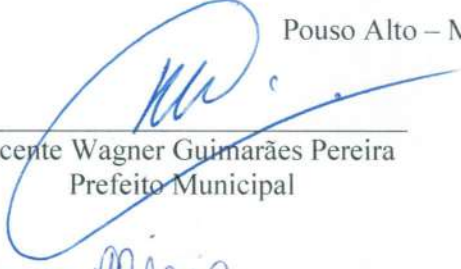
DECRETA:

Art. 1º - Fica **ALTERADO** o inciso V do art.: 1º do Decreto Municipal nº.: 002 de 04/01/2021, o qual concedeu ponto facultativo no dia 21 de Abril de 2021 (quarta-feira, Tiradentes), alterando ponto facultativo para o dia 23 de Abril de 2021 (sexta-feira), devendo todas as repartições e órgãos públicos municipais retornarem às suas atividades no referido dia, cumprindo integralmente o horário de funcionamento.


Art. 2º - Ficam mantidas integralmente as demais disposições contidas no referido Decreto Municipal nº.: 002 de 04/01/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto – MG, 19 de abril de 2021.



Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal



Leticia Silva Ribeiro
Secretária de Gabinete